



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO N° 281, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Designa Leiloeiro para hasta pública

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1° - Fica designado como leiloeiro, em hasta pública prevista no Edital de Leilão N° 001/2014, sem remuneração, o Sr Luiz Fernando Duarte Simoni, CPF 357 916 320/53.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração